

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2022/1****IDENTIFICAÇÃO**

PROFESSOR(A):	Sandro Oliveira Dorneles
ÁREA DO CONHECIMENTO:	Informática/Hardware e Rede de computadores
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:
() Magistério do EBTT	() 20h
() Magistério do ES	() 40h
() Substituto	(X) DE

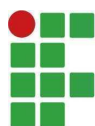
ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)		
<i>Nome da disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Horas</i>
Fundamentos da Computação	Técnico em Informática	4h
Redes de Computadores	Técnico em Informática	6h
II- Outras atividades de ensino		
<i>Atividade</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Horas</i>
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Preparação de aulas, atividades e correção das atividades	9h
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Atendimento estudos orientados	4h
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Leandro Von Borstel Assmann Martin Grings dos Santos	2h
III- Projeto de Ensino		
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim)</i>	<i>Horas</i>
Estação Meteorológica (Projeto no SIGPROJ)	01/07/2021 à 31/12/2021	4h
I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. ***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DO ENSINO		29

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
Um modelo de aprendizagem ubíqua e personalizada usando elementos neurocognitivos	01/03/2020 - 31/07/2023	8h
I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas) II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas) III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas) IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora) V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas) VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas) *** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA PESQUISA		8

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)



<i>Título da Ação</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas) III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas) IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas) V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas) VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas. *** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA EXTENSÃO		

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>	<i>Portaria</i>	<i>Horas</i>
Reuniões Institucionais		0,5
Núcleo de Educação a distância(NEaD) Câmpus Feliz	Nº 15-2022	0,5
Colegiados do Curso Técnico em Informática	Nº. 51/2022	0,5
Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Nº 18/2022	0,5
Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Nº 63-2019	1

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	29
Total de Atividades de Pesquisa	8
Total de Atividades de Extensão	
Total de Atividades Administrativas	3
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 04 de Março de 2022.
Prazo de entrega: 08 de março de 2022.

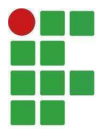
PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
() Deferido () Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
() Deferido () Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
() Deferido () Indeferido

DIRETOR-GERAL
() Deferido () Indeferido



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Feliz